



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº *4.488* /2018.

Vereador Autor Nilton Cesar Pereira Moreira

DENOMINA PASSEIO PÚBLICO DA RUA JOAQUIM ROSA, NO BAIRRO PARQUE AEROPORTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DELIBERA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominado o passeio público com ciclovia e academia ao ar livre localizado na extensão da rua Joaquim Rosa, no bairro Parque Aeroporto, da seguinte forma:

I - Área de convivência Roberto Zulo de Lima.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em *11* de *setembro* de 2018.

**ALUÍZIO DOS SANTOS JUNIOR**  
Prefeito

Publicação	<i>Diário do Estado RJ</i>
Edição Nº	<i>4412</i>
Data	<i>12/07/18</i> pag <i>11</i>
	<i>Aluizio Santos Junior - 27.405</i>